

# COMUNICADO AO MERCADO

## MODIFICAÇÃO DE OFERTA E ABERTURA DE PRAZO PARA DESISTÊNCIA

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 315ª (TRECENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA) EMISSÃO, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES, DA



### ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Securitizadora S1 - Código CVM nº 310 | CNPJ nº 10.753.164/0001-43

LASTREADOS EM CRÉDITOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA



### JF CITRUS AGROPECUÁRIA S.A.

Perfazendo o montante total de, inicialmente,

**R\$ 250.000.000,00**

(duzentos e cinquenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRA 1ª SÉRIE: BRECOACRAG27

CÓDIGO ISIN DOS CRA 2ª SÉRIE: BRECOACRAG35

A **ECO SECURITIZADORA DO AGRONEGÓCIO S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a CVM na categoria “S1”, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, CEP 05419-001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“**CNPJ**”) sob o nº 10.753.164/0001-43 (“**Securitizadora**” ou “**Emissora**”), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Itaim Bibi, CEP 04543-010, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 (“**Coordenador Líder**”), no âmbito da oferta pública de distribuição de certificados de recebíveis do agronegócio da 315ª (trecentésima décima quinta) emissão, em 2 (duas) séries, da Securitizadora, a ser realizada nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**” e “**Oferta**”, respectivamente) vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado (“**Comunicado ao Mercado**”), comunicar, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, a modificação da Oferta e a abertura do período de desistência da Oferta, pelo prazo de 5 (cinco) Dias Úteis, contados da presente data, aos Investidores que formalizaram a intenção de investimentos, nos termos do artigo 69, §1º, da Resolução CVM 160 (“**Modificação da Oferta**” e “**Período de Desistência**”, respectivamente), em decorrência da disponibilização de novas versões do Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta contendo as seguintes modificações voluntárias em relação as versões originalmente divulgadas em 26 de fevereiro de 2024: **(i)** no Prospecto Preliminar: **(a)** inclusão de informação acerca de taxa mínima de remuneração dos CRA 1ª Série, a ser definida no Procedimento de *Bookbuilding*, no item “*Remuneração CRA 1ª Série*” do Prospecto Preliminar; **(b)** inclusão de informação acerca de taxa mínima de remuneração dos CRA 2ª Série, a ser definida no Procedimento de *Bookbuilding*, no item “*Remuneração CRA 2ª Série*” do Prospecto Preliminar; **(c)** inclusão de informação acerca de taxa mínima de remuneração das CPR-Financeiras, a ser definida no Procedimento de *Bookbuilding*, no item “*Taxas de juros ou de retornos incidentes sobre os direitos creditórios cedidos*”; **(d)** correção na *duration* dos CRA no item “*Prazo de Vigência e Data de Vencimento dos CRA*”; **(e)** correção na *duration* das CPR-Financeiras no item “*Prazos de vencimento dos créditos*”; e **(f)** alteração do cronograma tentativo da Oferta, em razão da divulgação deste Comunicado ao Mercado e abertura do prazo de desistência; e **(ii)** na Lâmina: inclusão acerca da taxa mínima de remuneração dos CRA, a ser definida em Procedimento de *Bookbuilding*, nos itens “*Taxa de Remuneração (intervalo)*” e “*Remuneração*”.

**JF CITRUS AGROPECUÁRIA S.A**

COMUNICADO AO MERCADO



Como resultado da Modificação da Oferta indicada neste Comunicado ao Mercado, a Emissora e o Coordenador Líder informam que: **(i)** com a Modificação da Oferta, nos termos do artigo 69 da Resolução CVM 160, **(a)** o Coordenador Líder ou Participante Especial deverá comunicar diretamente ao investidor que tenha efetuado reserva junto ao Coordenador Líder ou Participante Especial a respeito da modificação informada nos termos deste Comunicado ao Mercado; e **(b)** os Investidores que já apresentaram sua reserva poderão desistir da sua reserva, a partir de 08 de março de 2024 (inclusive) até às 17:00 horas do dia 14 de março de 2024 (inclusive), devendo para tanto, informar sua decisão ao Coordenador Líder ou Participante Especial que tenha recebido sua reserva (por meio de mensagem eletrônica ou correspondência enviada ao endereço do Coordenador Líder ou Participante Especial); e **(ii)** caso o Investidor não informe, por escrito, sua decisão de desistência da respectiva reserva nos termos do item “(i)” acima, tal reserva ou intenção de investimento será considerado válido.

Para mais informações sobre os efeitos de eventual modificação da Oferta, veja o item 7.3 da Seção “Eventual Modificação da Oferta”, do Prospecto Preliminar.

## 1. CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA

Tendo em vista a alteração do cronograma, segue abaixo um novo cronograma tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista <sup>(1) (3)</sup>
1.	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado, Lâmina e disponibilização do Prospecto Preliminar	23/02/2024
2.	Início das apresentações para potenciais investidores ( <i>roadshow</i> )	26/02/2024
3.	Início do Período de Reserva	26/02/2024
4.	Divulgação deste Comunicado de Modificação da Oferta	07/03/2024
5.	Abertura do Período de Desistência	08/03/2024
6.	Encerramento do Período de Desistência	14/03/2024
7.	Encerramento do Período de Reserva	20/03/2024
8.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	21/03/2024
9.	Comunicado de Resultado de <i>Bookbuilding</i>	21/03/2024
10.	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início e disponibilização do Prospecto Definitivo <sup>(2) (3)</sup>	22/03/2024
11.	Data Estimada de Liquidação da Oferta	27/03/2024
12.	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento <sup>(3)</sup>	Em até 180 (cento e oitenta) dias da divulgação do Anúncio de Início

<sup>(1)</sup> As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos e modificações, incluindo possíveis prorrogações. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação de oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias de suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado. Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

<sup>(2)</sup> Data de início do período de distribuição da Oferta.

<sup>(3)</sup> O Anúncio de Início é e Anúncio de Encerramento bem como quaisquer outros anúncios referente à Oferta serão realizados com destaque e sem restrições de acesso, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

## 2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O novo Prospecto Preliminar e este Comunicado ao Mercado estarão disponíveis, a partir desta data, nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder da Oferta, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

### • COORDENADOR LÍDER

#### **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

<https://ofertaspublicas.xpi.com.br> (neste *website*, clicar em “CRA JF Citrus - Oferta Pública de Distribuição Primária de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 315ª Emissão, em até 2 (duas) Séries da Eco Securitizadora”);

### • SECURITIZADORA

#### **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

<https://www.ecoagro.agr.br/emissoes> (neste *website*, acessar “Emissões de CRA”, filtrar o campo “empresa” por “JF”, acessar “Nº Emissão: 315”, clicar no documento desejado);

- **B3**

<http://www.b3.com.br> (neste *website*, acessar “Produtos e Serviços” e, no item “Negociação”, selecionar “Renda Fixa”; em seguida, selecionar “Títulos Privados” e acessar “Certificados de Recebíveis do Agronegócio”; após, na aba “Sobre os CRA”, selecionar “Prospectos” e buscar pelo “Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S/A”, buscar no campo “Emissão” “315ª emissão” e, em seguida, localizar o documento desejado); e

- **CVM**

<https://sistemas.cvm.gov.br/consultas.asp> (neste *website*, clicar em “Oferta Públicas”, depois clicar em “Ofertas de Distribuição”, depois clicar em “Consulta de Informações”, em “Valor Mobiliário”, selecionar “Certificados de Recebíveis do Agronegócio”, e inserir em “Ofertante” a informação “Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio”, clicar em filtrar, selecionar a oferta, no campo ações, será aberta a página com as informações da Oferta, os documentos estão ao final da página).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Prospecto Preliminar.

**A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.**

**QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMISSORA, A OFERTA, OS CRÉDITOS DO AGRONEGÓCIO, A DEVEDORA E OS CRA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER, À EMISSORA E NA SEDE DA CVM.**

**OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA DAS CPR-FINANCEIRAS QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS CRÉDITOS DO AGRONEGÓCIO E OS CRA.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DA DEVEDORA BEM COMO SOBRE OS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS.**

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR E O TERMO DE SECURITIZAÇÃO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO PRELIMINAR.**

**EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRA, CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO.**

**NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DOS CRA E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.**

Nos termos do artigo 8º do Anexo IX das “Regras e Procedimentos para Ofertas Públicas”, atualmente vigente, conforme emitido pela ANBIMA, os CRA são classificados como “Concentrados”, “Sem Revolvência”, “Produtor Rural”, “Híbrido”. A classificação acima indicada foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

São Paulo, 07 de março de 2024



COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR JURÍDICO DO COORDENADOR LÍDER DA OFERTA

ASSESSOR JURÍDICO DA DEVEDORA

**Trench  
Rossi  
Watanabe.**

**DEMAREST**

**JF CITRUS AGROPECUÁRIA S.A**

**COMUNICADO AO MERCADO**